



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - FUNGERP

RELATÓRIO DE ANÁLISE
PROCESSO Nº. 3177/2020
EXERCÍCIO – 2018

Virna Nise P. Queiroz Crispim-

Relt_Nº36_Analise_das_Contas_de_Ordenador_do_Fundo_de_Gestão_de_Recursos_Humanos_e_Patrimônio_FUNGERP_Proc_3177_20192020_Pags. 1 / 17



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
1. DO PROCESSO	4
2. DOS MÉTODOS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE	5
3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	6
Fls. 67 nos autos.	Erro! Indicador não definido.
4. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	6
5. RELATÓRIO DE GESTÃO	7
<i>Quadro 1 Demonstrativo das Metas Previstas e Executadas ...</i>	Erro! Indicador não definido.
6. CONTROLE INTERNO/CERTIFICADO DE AUDITORIA	8
7. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	8
<i>Quadro 2 Demonstrativo dos Recursos Orçamentários</i>	Erro! Indicador não definido.
7.1. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO	8
<i>Quadro 3 Orçamento/2014</i>	Erro! Indicador não definido.
7.2. DAS RECEITAS	8
<i>Quadro 4 Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada</i>	Erro! Indicador não definido.
7.3. DAS DESPESAS.....	9
<i>Quadro 5 Demonstrativo das Despesas por Projeto e/ou Atividades</i>	Erro! Indicador não definido.
7.4. DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Erro! Indicador não definido.
<i>Quadro 6 Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica</i>	Erro! Indicador não definido.
8. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	9
<i>Quadro 7 Balanço Orçamentário</i>	10
9. BALANÇO FINANCEIRO.....	10
<i>Quadro 8 Balanço Financeiro/2014</i>	11
10. BALANÇO PATRIMONIAL	11
<i>Quadro 9 Balanço Patrimonial/2014</i>	11
<i>Quadro 10 Demonstrativo das Variações Patrimoniais.....</i>	14
12. DÍVIDA PÚBLICA.....	15
12.1. DÍVIDA FLUTUANTE	15
<i>Quadro 11 Demonstração da Dívida Flutuante</i>	15
12.2. DÍVIDA FUNDADA	Erro! Indicador não definido.
13. ALMOXARIFADO.....	Erro! Indicador não definido.
14. BENS ADQUIRIDOS, ALIENADOS, BAIXADOS, DOADOS OU RECEBIDOS EM DOAÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
15. AUDITORIAS REALIZADAS.....	16
16. PROCESSOS CONEXOS.....	Erro! Indicador não definido.
17. CONCLUSÃO.....	16



INTRODUÇÃO

Em cumprimento aos termos do artigo 40 do Regimento Interno e o artigo 2º da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos, inclusive Empresas instituídas ou mantidas pelo poder público, devem apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a **Prestação de Contas Anual** no prazo máximo de 60 dias contados do encerramento do exercício.

A formalização do processo de prestação de contas deve conter toda documentação relativa aos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes estabelecidas na instrução normativa.

Considerando que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores, gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a análise da prestação de contas visa demonstrar a boa aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão, com o objetivo de prestar informações à sociedade.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 036/2020

1. DO PROCESSO

Órgão:

Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio – FUNGERP - CNPJ:
17.324.317/0001-86

Processo N.º:

3177/2020

Assunto:

Prestação de Contas Anual

Exercício:

2018

I. N. n.º:

006/2003

Ordenadores:

Geferson Oliveira Barros Filho

Sandro Henrique Armando

Neyzimar Cabral de Lima

Edson Cabral de Oliveira

Jorge Everaldo Sousa Araújo

Darci Mendes Cândida Ribeiro

Cargo:

Secretário de Estado da
Administração

Secretário em exercício

Secretário de Estado da
Administração

Secretário de Estado da
Administração

Gerente de Execução
Orçamentária, Financeira
E Contábil.

Designada para responder
pela contabilidade da
SECAD, FUNGERP,
FUNCASE

Período:

01/01/2018 a 26/03/2018

27/03/2018 a 06/04/2018
19/04/2018 a 07/05/2018
30/07/2018 a 17/10/2018

07/05/2018 a 24/07/2018

18/10/2018 a 31/12/2018

01/01/2018 a 31/12/2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Fls. 067 nos autos

Prazo de Entrega:

Nos termos do art. 42 do Regimento Interno juntamente com o art. 2º Título I da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todo Órgão da Administração Direta e Indireta deve apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a Prestação de Contas até 60 dias contados do encerramento do correspondente exercício.

Data da Entrega:

28/03/2019

Situação:

Tempestiva

()

Intempestiva

(X)



2. DOS MÉTODOS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Áreas de Investigação	Métodos de Análise	Técnicas de Análise
Sistema Orçamentário Sistema Financeiro Sistema Patrimonial	Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas à Administração Pública, reunindo e ilustrando os fatos importantes que marcam, neste período, a Gestão Financeira.	1. Análise; 2. Confronto; 3. Cálculo; 4. Amostra; 5. Comprovação; 6. Verificação.

Objetivo Geral:

Oferecer às unidades competentes e ao Relator do processo, dados relevantes que mereceram destaques decorrentes da análise da prestação de contas, bem como, de informações complementares julgadas necessárias, com o objetivo de subsidiar o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado.

Objetivos Específicos:

- ✓ Avaliar a evolução/involução orçamentária, quanto ao aspecto da legalidade dos atos, da razoabilidade administrativa e da escrituração contábil;
- ✓ Avaliar a execução dos programas aprovados na Lei Orçamentária;
- ✓ Analisar a movimentação financeira, a consistência dos saldos, bem como, a conciliação bancária e sua compatibilidade com o balanço financeiro;
- ✓ Analisar a movimentação do patrimônio representado pelas variações patrimoniais ocorridas no exercício;
- ✓ Abordar as matérias impugnadas, ou contratações irregulares, bem como, aquelas não aprovadas ou pendentes de julgamento.



Fonte de Critérios:

- ✓ Lei nº 4.320/64 e seus componentes;
- ✓ Volumes que compõem a Prestação de Contas;
- ✓ Plano Plurianual – PPA;
- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- ✓ Lei Orçamentária Anual - LOA;
- ✓ Lei complementar 101/00 - LRF;
- ✓ Instrução Normativa TCE nº 006/2003;
- ✓ Informações Oficiais do Órgão;
- ✓ Relatório de Auditoria de Regularidade.

3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Lei de Criação:	Lei nº 2491, de 25 de agosto de 2011
Atribuições	O Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP, gerido exclusivamente pela Secretaria da Administração, tem como finalidades fazer frente às despesas que asseguram :a realização de projetos, programas e ações voltados para a valorização, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos do Poder Executivo; II aquisições dos instrumentos de melhoria e fortalecimento da gestão profissional e do patrimônio público estadual, III reforma, ampliação, custeio e aparelhamento das unidades administrativas da Secretaria da Administração; IV aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias; V indenização de instrutória e contratação de estagiário; VI contratação de terceiros para prestar serviços técnicos ou especializados e VII realização de outras atividades relacionadas à melhoria da gestão de Recursos Humanos e Patrimônio.

4. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O processo de Prestação de Contas está devidamente instruído, com todas as peças pertinentes. Ressalta-se ainda que, as documentações anexadas aos autos, encontram-se na ordem que determina o artigo 8º da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, que relaciona que peças devem conter na Prestação de Contas.



5. RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão constante nas fls. N° 65 a 74, tem como finalidade apresentar a execução das ações com vista a esclarecimentos, apresentados pelo gestor, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas fixadas. Os índices demonstram no Relatório de Gestão a administração física e financeira das ações, as metas físicas e financeiras, qualificadas e quantificadas, estabelecendo-se parâmetros essenciais à avaliação do resultado da gestão.

As atribuições do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos do Programa Temático de Gestão e Planejamento, e a entrega de 2 (duas) ações temática, de bens e serviços à sociedade. Para o alcance dos objetivos foram desenvolvidas ações de Gestão, Manutenção e Serviços que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

- Ações temáticas
- Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro a seguir, para o alcance do objetivo do Órgão, através do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 2 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1166 - Planejamentos, e Programa de Gestão 1100 -Manutenção e Gestão do poder Executivo com orçamento autorizado no valor de R\$ 5.610.000,00.
- Depreende-se da análise que o Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário, sendo empenhados 59,12% dos recursos autorizados.
- Quanto a execução da ação 3010, observou-se a utilização do recurso financeiro de 8,75%, sendo que a execução da meta física de 158,36% ultrapassando o planejado.
- Constatou-se que na ação orçamentária 3051 não houve execução financeira e nem execução da meta física, sendo as justificativas apresentados pelos responsáveis das ações insuficientes, às fls. 69 a 73 arquivo pdf.



6. CONTROLE INTERNO/CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Constituição através das Leis nº 4.320/64 e 101/00 determinam que os Órgãos e entidades da administração pública mantenham sistema de controle interno com estrutura adequada, com objetivo de evitar falhas, irregularidades e promover a eficiência e a eficácia do serviço público, traduzindo os esforços em resultados satisfatórios.

O Relatório de Auditoria e o Certificado de Auditoria Nº 033/2019 emitido pelo Controle Interno do órgão (fls. 197 a 207 arquivo pdf) elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão, estão pertinentes com a IN 006/2003 em seu Art. 10º Incisos IV e V.

7. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, o valor de R\$ 5.610.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil reais), conforme Anexo 11, às fls. 100 arquivos pdf.

7.1. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os créditos orçamentários, inicialmente autorizados, sofreram alterações no decorrer do presente exercício, ressalta-se que não consta nos autos os Decretos e ou Portarias autorizando a devida suplementação:

Não houve alteração do orçamento no decorrer do exercício, conforme Decretos e Portarias, informadas no Anexo 11-A - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, fls 101arquivo pdf.

7.2. DAS RECEITAS

Houve realização da receita no valor de R\$ 855.145,57, referente a Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes. A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 15,24%, bem abaixo do previsto, tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161, arquivo pdf conforme quadros a seguir:



Categoria Econômica	Previsão p/ Exercício	Arrecadada no Exercício	%
Receitas Correntes	5.610.000,00	855.145,57	15,24%
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.610.000,00	855.145,57	15,24%

Fonte: Anexo 10. – fl. 98 arquivo pdf

Fonte de Recursos	Previsão p/ Exercício	Arrecadada no Exercício	%
240 - recursos Próprios	5.610.000,00	855.145,57	15,24%
TOTAL DAS RECEITAS	5.610.000,00	855.145,57	15,24%

Fonte: Anexo 10. – fl. 98 arquivo pdf

7.3. DAS DESPESAS

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 59,13%, abaixo do ideal, conforme quadros a seguir:

Categoria Econômica	Autorizada	Executada	%
Despesas Correntes	5.610.000,00	3.159.487,47	63,06%
Despesas de Capital	600.000,00	157.499,86	26,25%
TOTAL DAS DESPESAS	6.210.000,00	3.316.987,33	89%

Fonte de Recursos	Autorizada	Executada	%
240 - recursos Próprios	5.610.000,00	3.316.987,33	59,13%
TOTAL DAS DESPESAS	5.610.000,00	3.316.987,33	59,13%

8. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conforme demonstrado na fl. 102 e 104 arquivos pdf, o Balanço Orçamentário apresenta as Receitas Previstas e as Despesas Fixadas em confronto com as Realizadas (artigo 102 da Lei nº 4.320/64).



Quadro 1 Balanço Orçamentário

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	REALIZADA	DIF.	TÍTULOS	FIXADA	EXECUÇÃO	DIF.
Receitas Correntes	5.610.000,00	855.145,57	-4.754.854,43	Despesas Correntes	5.010.000,00	3.159.487,47	1.850.512,53
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	600.000,00	157.499,86	442.500,14
SUB.C/REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V).	5.610.000,00	855.145,57	-4.754.854,43				
SALDOS DE EXER. ANTERIOR				Créditos Especiais			
Soma				Soma	5.610.000,00	3.316.987,33	2.293.012,67
Déficit		2.461.841,76	2.461.841,76	Superávit			
TOTAL	5.610.000,00	3.316.987,33	-2.293.012,67	TOTAL	5.610.000,00	3.316.987,33	2.293.012,67

Fonte: Anexo 12 - fl. 102 e 104

Resultado Orçamentário = $\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Executada}}$

Resultado Orçamentário = $\frac{855.145,57}{3.316.987,33} = 0,26$

Verifica-se que para cada R\$1,00 de despesa houve apenas R\$0,26 de receita, gerando um Déficit Orçamentário no valor de R\$ 2.461.841,76. Ressalta-se que consta Nota Explicativa, as fls. 154 a 155 justificativa ao devido Déficit Orçamentário.

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 855.145,57, somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.853.597,38, os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.032.051,11 e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 361.709,87, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 3.316.987,33 e ainda as Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 557.084,46, os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 334.845,24 e R\$ 893.586,90 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 107 a 110 arquivo pdf.

9. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (fls. 107 a 110 arquivo pdf) é o instrumento contábil que reflete o fluxo das entradas e saídas orçamentárias e extra-orçamentárias, os saldos do exercício anterior e os saldos disponíveis para o exercício seguinte, conforme Art.103 da Lei 4.320/64.



Quadro 2 Balanço Financeiro/2018

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
Orçamentárias	855.145,57	Orçamentárias	3.316.987,33
Transf. Financeiras Recebidas	2.853.597,38	Transf. Financeiras Concedidas	557.084,46
Extra-Orçamentárias	1.032.051,11	Extra-Orçamentárias	334.845,24
Sub-Total	4.740.794,06	Sub-Total	4.208.917,03
Saldo do período anterior	361.709,87	Saldo para o período seguinte	893.586,90
TOTAL	5.102.503,93	TOTAL	5.102.503,93

Fonte: Anexo 13 - fls. 107 a 110 arquivo pdf.

Verifica-se que **houve consonância** entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 361.709,87, registrado no encerramento do exercício de 2017, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior, está em conformidade com os Arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

Quociente do Resultado Financeiro: $\frac{\text{Receitas Orçamentárias} + \text{Extras Orçamentárias}}{\text{Despesas Orçamentárias} + \text{Extras Orçamentárias}}$

$$\text{Resultado Financeiro} = \frac{5.102.503,93}{4.208.917,03} = 1,21$$

Verifica-se no Balanço Financeiro, que para cada R\$1,00 de despesa houve R\$2,79 de receita, demonstrando um superávit financeiro.

10. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (fl. 29 e 30), da entidade tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação de seus bens, direitos e obrigações.

Quadro 3 Balanço Patrimonial/2014

Ativo	Valor R\$	Passivo	Valor R\$
Ativo Financeiro	948.649,12	Passivo Financeiro	2.566.329,97
Ativo Permanente	8.737,51	Passivo Permanente	62.734,64
Soma do Ativo Real	957.386,63	Soma do Passivo Real	2.629.064,61
		Ativo Real Líquido	-1.671.677,98
Total Geral	957.386,63	Total Geral	-1.671.677,98

Fonte: Anexo 14 – fl. 114 arquivo pdf



Fazendo uma relação entre a soma do ativo financeiro e o passivo financeiro temos a seguinte fórmula:

$$\text{Quociente do Resultado Patrimonial: } \frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}}$$

$$\text{Quociente da Liquidez Geral: } \frac{\text{Soma do Ativo Financeiro}}{\text{Soma do Passivo Financeiro}}$$

Transportando os valores confrontados para a fórmula exposta acima se chega ao **resultado patrimonial**. Interpretando tais valores concluímos que, para cada R\$ 1,00 de Passivo Real existe R\$ 0,36 de Ativo Real, ou seja, a soma dos bens, créditos e valores realizáveis são **inferiores** a dos compromissos exigíveis, ou seja, **há passivo a descoberto**, indicando uma **situação patrimonial negativa**. . (Nota explicativa as fls. 152 arquivos pdf)

Resultado Patrimonial

$$\text{Resultado Patrimonial} = \frac{948.649,12}{2.629.064,61} = 0,36$$

Se analisarmos a **capacidade de pagamento da entidade (liquidez geral)**, teremos que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro existe R\$ 0,37 de ativo financeiro e realizável, ou seja, **são insuficientes** para suprir os compromissos exigíveis, existindo um saldo **negativo** de R\$ 3,53 para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros disponíveis.

Apesar que neste exercício em questão, houve um aumento no Ativo Financeiro e também um aumento do Passivo Financeiro, ocasionado uma liquidez (direitos maiores que obrigações), no montante de R\$ -1.617.680,85.(Nota explicativa as fls. 152 arquivo pdf)

Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{948649,12}{2.566.329,97} = 0,37$$



9.4.1. Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta valor de R\$ 62.734,64 no Passivo Permanente, com atributo "P". Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.

12.2.1 ALMOXARIFADO

Não consta registro de saldo na conta contábil "Estoques", pois a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria de Administração, conforme justificado às fls. 162.

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS BENS DE ALMOXARIFADO

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 42, parágrafo 1o, IV, da seção VI da Constituição do Estado do Tocantins, em atendimento ao constante no corpo da IN 006/TCE - Tocantins, DECLARA:

- Que o Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP, não possui informações para o demonstrativo do artigo 10 da IN/TCE nº 006/2003, conforme segue abaixo:
 - Inciso XXIV, Demonstrativo dos valores físico/financeiro do Almojarifado em 31/12/2018.
- Os bens de consumo adquiridos pelo Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP, foram incorporados no Almojarifado da Secretaria da Administração - SECAD, no exercício de 2018.

12.2.2 BENS

Não houve registro de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise, utiliza a estrutura física da Secretaria de Administração, conforme justificado às fls. 159 e 160.

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 42, parágrafo 1o, IV, da seção VI da Constituição do Estado do Tocantins, em atendimento ao constante no corpo da IN 006/TCE - Tocantins, DECLARA:



Que o Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP, não possui Bens registrados em sua Unidade Gestora, e que os mesmos estão registrados na Secretaria da Administração - SECAD.

11. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações ocorridas no patrimônio (fls. 117 a 119 arquivo pdf), resultantes ou independentes da execução orçamentária no exercício, podem ser descritas da seguinte forma:

Quadro 4 *Demonstrativo das Variações Patrimoniais*

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	Exercício Atual	Exercício
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.708.742,95	4.846.626,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.		
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	895,06	989,63
Juros e Encargos de Empréstimos e Financ. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.853.597,38	2.508.710,00
Remuneração de Dep. Bancários e Aplic. Financeiras	0,00	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	854.250,51	2.336.926,74
Variações Patrimoniais Diminutivas	2.703.335,15	2.897.258,95
Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.783.357,01	2.631.072,13
Uso de material de consumo	0,00	15.597,84
Serviços	0,00	2.615.474,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	845.601,41	234.967,85
Transferências Intragovernamentais	845.601,41	234.967,85
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivas Tributárias	0,00	
Tributária	34.376,73	30.953,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	9.376,73	5.953,20
Contribuições	25.000,00	25.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	40.000,00	265,77
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.703.335,15	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.005.407,79	1.949.367,42

Fonte: Anexo 15 - fls. 117 a 119 arquivo pdf

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais = $\frac{\text{Total das Variações Ativas}}{\text{Total das Variações Passivas}}$



Resultado das Variações Patrimoniais = $\frac{3.708.742,95}{2.703.335,15} = 1,37$

As alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária no exercício revelam que para cada \$1,00 de variações passiva houve R\$1,37 de variações ativas.

12. DÍVIDA PÚBLICA

12.1. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante (fl. 121 arquivos pdf), que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviços da dívida a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 5 Demonstração da Dívida Flutuante

Saldo do exercício anterior	1.855.709,57
(+) Formação da dívida (valores inscritos em restos a pagar, consignações e outros).	1.032.051,11
(-) Pagamentos	317.489,55
(-) Cancelamento	3.941,16
(=) Saldo para o exercício seguinte	2.566.329,97

Anexo-17 fl. 121 arquivo pdf

Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício em análise no valor de R\$ 1.032.051,11, deste montante, R\$ 44.476,73, refere-se a restos a pagar processados e R\$ 987.574,38, restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 107, não havendo saldo suficiente em caixa para atende-las às fls. 110.

Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 105, do qual foi liquidado e pago R\$23.742,91 e cancelado R\$ 2.909,16, restando ainda um saldo de R\$ 1.186.747,00 tendo sido justificado em item próprio na Nota explicativa, às fls. 152 a 161.

Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 106, foi pago R\$293.746,64 e cancelado R\$ 1.032,00, restando um saldo de R\$ 347.531,86, tendo sido justificado na Nota explicativa, às fls. 152 a 161.



13. AUDITORIAS REALIZADAS

Não foi realizada Auditoria de Regularidade, no exercício de 2018

14. CONCLUSÃO

Na Prestação de Contas apresentada pelo gestor, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis e demais peças constantes nos autos, em consonância com a Instrução Normativa nº 06/2003, e legislação pertinente foi verificada a existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão das impropriedades e infrações às normas evidenciadas nos itens desta análise, descritos a seguir:

A. **Item 10 GESTÃO PATRIMONIAL** – Se analisarmos a **capacidade de pagamento da entidade (liquidez geral)**, teremos que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro existe R\$ 0,37 de ativo financeiro e realizável, ou seja, **são insuficientes** para suprir os compromissos exigíveis, existindo um saldo **negativo** de R\$ 3,53 para cada R\$ 1,00 de recursos financeiros disponíveis.

➤ **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 1º, § 1º da LRF c/c art. 48, “b” da Lei 4.320/64.

➤ **Responsáveis**

Geferson Oliveira Barros Filho	Secretário de Estado da Administração	01/01/2018 a 26/03/2018
Sandro Henrique Armando	Secretário em exercício	27/03/2018 a 06/04/2018 19/04/2018 a 07/05/2018 30/07/2018 a 17/10/2018
Nezymar Cabral de Lima	Secretário de Estado da Administração	07/05/2018 a 24/07/2018
Edson Cabral de Oliveira	Secretário de Estado da Administração	18/10/2018 a 31/12/2018
Jorge Everaldo Sousa Araújo	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira E Contábil.	01/01/2018 a 31/12/2018
Darci Mendes Cândida Ribeiro	Designada para responder pela contabilidade da SECAD, FUNGERP, FUNCASE	01/01/2018 a 31/12/2018

B. **Item 9.4.1. Passivo Permanente** – 9.4.1. Passivo Permanente - Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta valor de R\$ 62.734,64 no Passivo Permanente, com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
FISCAL

atributo "P". Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.

➤ **FUNDAMENTAÇÃO:** Art.60 da Lei 4.320/64.

➤ **Responsáveis**

Geferson Oliveira Barros Filho	Secretário de Estado da Administração	01/01/2018 a 26/03/2018
Sandro Henrique Armando	Secretário em exercício	27/03/2018 a 06/04/2018 19/04/2018 a 07/05/2018 30/07/2018 a 17/10/2018
Neyzimar Cabral de Lima	Secretário de Estado da Administração	07/05/2018 a 24/07/2018
Edson Cabral de Oliveira	Secretário de Estado da Administração	18/10/2018 a 31/12/2018
Jorge Everaldo Sousa Araújo	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira E Contábil.	01/01/2018 a 31/12/2018
Darci Mendes Cândida Ribeiro	Designada para responder pela contabilidade da SECAD, FUNGERP, FUNCASE	01/01/2018 a 31/12/2018

Diante do exposto, e considerando o direito da ampla defesa e do contraditório previstos nos artigos 21/36 da Lei nº 1.284/2001 e alterações posteriores, combinados com o artigo 80 da mesma Lei e com o artigo 202 do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à **2ª RELATORIA**, para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, ao (s) 27 dia (s) do mês de fevereiro de 2020.

Virna Nise Pereira Queiroz Crispim
Auditor de Controle Externo
Mat. 23.583-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VIRNA NISE PEREIRA QUEIROZ CRISPIM

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 235831

Código de Autenticação: 9b804525509df379fb608cad930ecdc0 - 27/02/2020 16:22:43